

**ATA DA SESSÃO DE REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 – CMP**

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2022 na Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paragominas, com sede à Praça Célio Miranda, 120 – Centro – inscrito no CNPJ sob no 34.845.040/0001-56, reuniram-se o Pregoeiro Fábio de Sousa Araújo, bem como a equipe de apoio, formada por Jorge Wellington Corrêa Quadros, Fellype Marcelino Lima e Valdinea dos Santos Silva, designados conforme portaria nº 163/2022, para os procedimentos inerentes à Sessão de repetição do Pregão em epígrafe, conforme o edital e seus respectivos anexos, para o qual se lavra a presente Ata da Sessão de repetição ao Pregão Presencial Nº 004/2022, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução do projeto de implantação de sistema micro geração distribuída utilizando um sistema solar fotovoltaico de 35 KW conectado à rede de energia elétrica de baixa tensão em 220V caracterizado como individual, visando atender a necessidade da Câmara Municipal de Paragominas-PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I do presente Edital, na Modalidade Pregão Presencial - Menor Preço por Lote. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, às 09:00 horas, logo após finalizada a etapa de CREDENCIAMENTO às 09:30 horas, em cumprimento ao disposto no edital, foi constatado o interesse de duas empresas conforme se apresentam a seguir:

LICITANTE	REPRESENTANTE LEGAL
MRF CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ/MF Nº: 18.764.964/0001-16 END: Rua M, nº 132, Bairro: União, CEP: 68.515-000, Parauapebas – PA	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA FELIPE CNH: 03481748072 DETRAN/PA CPF: 598.144.382-00
WI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ/MF Nº: 09.519.148/0001-01 END: Passagem Santo Antônio, nº 328, Bairro: Sacramenta, CEP: 66.120-355, Belém – PA	RAFAEL LIMA SCHEIDEGGER CNH: 03325276240 DETRAN/PA CPF: 828.055.472-68

Após o início da Sessão, as licitantes presentes, Pregoeiro e equipe de apoio rubricaram os envelopes de proposta. Foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se os envelopes das empresas participantes do certame. Isto posto em análise para verificação da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

O Pregoeiro comunicou o valor global de referência de R\$ 382.807,34 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sete reais e trinta e quatro centavos) e a empresa WI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 09.519.148/0001-01 apresentou valor



global de R\$ 382.807,34 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sete reais e trinta e quatro centavos) enquanto a empresa MRF CONSTRUTORA EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 18.764.964/0001-16 apresentou valor global de R\$ 363.675,70 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). As licitantes presentes estavam com o valor de proposta dentro do limite do valor de referência levantado pela equipe de licitação. O pregoeiro observando que a licitante MRF CONSTRUTORA EIRELI - ME apresentou a melhor proposta, questionou a segunda empresa se esta teria interesse em cobrir o valor. A empresa WI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI concordou e neste momento iniciou-se a FASE DE LANCES, conforme a seguir:

LANCES	WI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	MRF CONSTRUTORA EIRELI - ME
1º	363.000,00	
2º		362.900,00
3º	362.800,00	
4º		DECLINOU

O pregoeiro considerou que o preço obtido após a fase de lances é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, e por atender às necessidades da Câmara Municipal.

Procedeu à fase de habilitação, com a rubrica pelos presentes e abertura do envelope para averiguação por parte da comissão e demais presentes. Após a análise dos documentos da empresa WI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI a licitante MRF CONSTRUTORA EIRELI - ME constatou que a concorrente não possuía nos seus documentos os itens 6.1.5, 6.5.5 e 6.5.9 solicitados no edital. Diante disso, solicitou o pedido de inabilitação da licitante, a qual foi acatada pelo Pregoeiro. Contudo, o Pregoeiro suspendeu o certame às 13:15 horas para voltar às 14:00 horas.

Prosseguindo para a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa MRF CONSTRUTORA EIRELI - ME, após a rubrica e análise dos documentos pela comissão e demais presentes, o Pregoeiro considerou os documentos válidos e habilitou a mesma e deu um prazo de três dias úteis que se inicia no dia 21/11/2022 para recurso da licitante WI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

A licitante MRF CONSTRUTORA EIRELI – ME pediu a fala para fazer as seguintes observações: manifesta que não concorda com a interrupção da licitação mediante a intenção de recurso pela sua concorrente e solicita que seja aplicada as sanções administrativas cabíveis, com base no subitem 11.9 do ato convocatório.

Sem mais, o Pregoeiro informou que a partir deste momento, o processo licitatório será encaminhado à assessoria jurídica para exarar parecer e em seguida para a presidência desta Casa a fim de tomar as decisões de conclusão do processo. Não havendo mais assunto



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

a tratar, declarou encerrada a Sessão às 15:07 horas, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e os representantes legais das empresas presentes.

Fábio de Sousa Araújo

Pregoeiro

Jorge Wellington Correia Quadros

Equipe de Apoio

Fellype Marcelino Lima

Equipe de Apoio

Valdineia dos Santos Silva

Equipe de Apoio

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA FELIPE

MRF CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ/MF Nº: 18.764.964/0001-16

RAFAEL LIMA SCHEIDEGGER

WI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ/MF Nº: 09.519.148/0001-01